



CK

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 216/94


CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada , no uso de suas atribuições legais e regimentais , e

Considerando a interrupção do gozo das férias pelo Exmo. Sr. Juiz **OTHÍLIO FRANCISCO TINO**, para presidir esta Egrégia Corte nos períodos de 08.10.94 a 12.10.94 e de 17.10.94 a 21.10.94, por imperiosa necessidade de serviço,

Resolveu unanimemente,

CONCEDER a compensação dos 10 (dez) dias de férias do Ilustre Magistrado para gozo no período de 02.11.94 a 11.11.94.

Sala de Sessões, 25 de outubro de 1994


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno